

PORTARIA N.º 244/2015, DE 16 DE JUNHO DE 2015.
PUBLICADO NO PLACAR

Em 16/06/15
Leticia Melo Abreu
Secretaria Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UNIRG

“DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO VALOR DAS MENSALIDADES E SEMESTRALIDADES DOS CURSOS OFERECIDOS PELO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO a necessidade de recompor os preços das mensalidades acadêmicas dos cursos de graduação oferecidos pelo Centro Universitário UnirG, com vistas a manter o equilíbrio financeiro da Instituição;

CONSIDERANDO a previsão de reajuste anual automático pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, que consta da cláusula 8ª, parágrafo 7º do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais registrado sob o n.º 12.552 no Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Gurupi e, disponível do sítio eletrônico www.UnirG.edu.br;

CONSIDERANDO a inflação acumulada nos últimos 12 meses, medida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar em **8,76% (oito inteiros e setenta e seis décimos por cento)** o percentual de reajuste dos créditos que compõe as mensalidades e semestralidades dos cursos de graduação oferecidos pelo Centro Universitário UnirG, a vigorar a partir do semestre letivo 2015/2, cujos valores constam do **Anexo I** da presente Portaria.

Parágrafo Único. Não se aplica o disposto no *caput* ao curso de Engenharia Civil, que teve reajuste de mensalidade em janeiro de 2015, bem como ao curso de Farmácia NOTURNO, que teve o valor do crédito fixado em janeiro de 2015.




Art. 2º. Faz parte desta Portaria, além do Anexo I, mencionado no artigo anterior, o demonstrativo do número de vagas por sala-classe (**Anexo II**).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 16 dias do mês de junho de 2015.



Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 013/2013

ANEXO I DA PORTARIA 244/2015, DE 16 DE JUNHO DE 2015

Valor dos últimos Créditos para composição da Mensalidade do ano-base:

	CURSOS	CRÉDITO
1	Administração	R\$ 22,10
2	Ciências da Computação	R\$ 36,85
3	Ciências Contábeis	R\$ 22,10
4	Comunicação Social (Habilitação Jornalismo)	R\$ 32,57
5	Direito (Matutino e Noturno)	R\$ 22,10
6	Educação Física (Licenciatura e Bacharelado)	R\$ 22,10
7	Enfermagem	R\$ 25,48
8	Farmácia	R\$ 39,45
9	Fisioterapia	R\$ 34,68
10	Letras	R\$ 21,06
11	Medicina	R\$ 66,99
12	Odontologia	R\$ 61,25
13	Pedagogia	R\$ 21,06
14	Psicologia	R\$ 43,43

Valor dos Créditos para composição da Mensalidade após a recomposição da inflação dos últimos 12 meses no valor 8,76% a partir de 16/06/2015

	CURSOS	CRÉDITO
1	Administração	R\$ 24,04
2	Ciências da Computação	R\$ 40,08
3	Ciências Contábeis	R\$ 24,04
4	Comunicação Social (Habilitação Jornalismo)	R\$ 35,43
5	Direito (Matutino e Noturno)	R\$ 24,04
6	Educação Física (Licenciatura e Bacharelado)	R\$ 24,04
7	Enfermagem	R\$ 27,72
8	Farmácia	R\$ 42,91
9	Fisioterapia	R\$ 37,72
10	Letras	R\$ 22,90
11	Medicina	R\$ 72,85
12	Odontologia	R\$ 66,62
13	Pedagogia	R\$ 22,90
14	Psicologia	R\$ 47,23

Gurupi, Tocantins, 16 de junho de 2015


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
 Presidente da Fundação UnirG
 Decreto nº. 013/2013

ANEXO II DA PORTARIA 244/2015, DE 16 DE JUNHO DE 2015

Em cumprimento ao Art. 2º da Lei 9.8710/99, o Centro Universitário UnirG torna público o número de vagas por sala dos cursos ofertados:

CURSOS	NÚMERO DE VAGAS POR SALA-CLASSE
Administração	60
Ciências Contábeis	60
Ciências da Computação	50
Comunicação Social (Habilitação Jornalismo)	50
Direito (Matutino)	60
Direito (Noturno)	60
Educação Física (Licenciatura)	60
Educação Física (Bacharelado)	60
Enfermagem	60
Farmácia	60
Fisioterapia	60
Letras - Hab. em Língua Portuguesa e Língua Inglesa	50
Medicina	60
Odontologia	50
Pedagogia	50
Psicologia	50

Gurupi, Tocantins, 16 de junho de 2015



Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 013/2013